UFES PGCS
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Resposta a recurso do Projeto M202733

Resposta ao recurso – Candidatura M202733, classificada na fase de avaliação dos projetos de pesquisa - Edital nº 02/2026 (PGCS/UFES). Em atenção ao recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de inscrição M202733, apresentamos as fichas de avaliação conforme Anexo III (critérios de avaliação do projeto de pesquisa) com uma justificativa ao final:

Avaliador 1: 20 (Item I) + 35 (Item II) + 10 (Item III) + 10 (Item IV) = 75
Avaliador 2: 22 (Item I) + 33 (Item II) + 8 (Item III) + 7 (Item IV) = 70
Avaliador 3: 22 (Item I) + 43 (Item II) + 10 (Item III) + 10 (Item IV) = 85

Justificativa:

Item I: A proposta anuncia a possibilidade de discutir os limites e alcances do conceito de sujeição criminal a partir da consideração da dimensão racial, mas não desenvolve suficientemente quais aspectos da formulação de Misse seriam efetivamente problematizados ou eventualmente ampliados a partir desse diálogo teórico e empírico. Além disso, embora a proposta se insira no campo interdisciplinar das Ciências Sociais e mobilize contribuições da Antropologia e da Sociologia, a articulação com o campo da Ciência Política aparece menos desenvolvida. **Item II:** A revisão bibliográfica apresenta caráter predominantemente descritivo, necessitando aprofundar a interlocução entre os diferentes trabalhos mobilizados. Seria importante desenvolver mais claramente as convergências, divergências e lacunas existentes nessa produção, de modo a evidenciar com maior precisão em que medida a pesquisa proposta avança em relação aos estudos já realizados. Também merece maior aprofundamento a articulação entre os conceitos de subjetivação, assujeitamento, racialização e sujeição criminal. Ademais, a fragilidade da bibliografia nas áreas de sociologia e antropologia e a falta de articulação multidisciplinar com a área de ciência política,atingiu a consistência da revisão bibliográfica, da construção do problema da pesquisa e a definição do objeto. **Item III:** Observa-se que alguns procedimentos ainda estão pouco especificados, particularmente no que se refere à delimitação do corpus documental, à definição das situações que serão privilegiadas na observação e à quantidade ou aos critérios de encerramento das entrevistas. **Item IV**: Identificam-se algumas questões pontuais de precisão conceitual, construção sintática e articulação textual, além de aspectos de padronização das referências bibliográficas e das citações que merecem revisão.

Comissão Examinadora:

Prof Dr Marcelo Vieira
Presidente da Comissão

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO MARTINS VIEIRA
Data: 06/11/2026 11:26:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª Drª Manuela Blanc
Membro da Comissão Examinadora

gov.br Documento assinado digitalmente
MANUELA VIEIRA BLANC
Data: 06/11/2026 12:26:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof Dr Osvaldo Martins
Membro da Comissão Examinadora

gov.br Documento assinado digitalmente
OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 06/11/2026 12:06:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br